



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

**1º semestre 2019 – DISCIPLINA DE INVERNO**

1. A Coordenação de Pós-Graduação convoca para matrícula, na condição de aluno especial do Mestrado Profissional em Poder Legislativo (1º semestre 2019 – Disciplina de Inverno), os candidatos relacionados no item 4, cujas solicitações foram deferidas pelos professores da disciplina Análise Qualitativa Aplicada a Estudos Políticos.
2. As matrículas serão realizadas nos períodos **de 25/4 a 8/5/2019**, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação do Cefor  
SGMN Via N3, Projeção L, Complexo Avançado da Câmara dos Deputados,  
Bloco B, Sala 2  
Telefones: 3216-7686 e 3216-7679

3. Os formulários para a matrícula estão disponíveis no link: [Matrícula Alunos Especiais – 1º Semestre de 2019 – Disciplina de Inverno.](#)

**4. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

**4.1 DISCIPLINA: ANÁLISE QUALITATIVA APLICADA A ESTUDOS  
POLÍTICOS (AQAEP)**

<b>NOME</b>
Alessandra Müller Vidal Guerra
Ana Cláudia Nunes Lira
Breno Santos Borba
Carolina Cézar Ribeiro Galvão Diniz
Claudia dos Santos Torres
Daniel Takahashi Antunes de Siqueira
Débora Arruda Macedo Mota
Déborah Sampaio de Souza
Edmilson Suassuna da Silva
Fábio Renato da Silva
Fernanda Pinto da Silva
Filipe Zappala Massi de Oliveira Francioni

Flávio Marcelo Gonçalves Vicente
Jefferson Ricardo Ferreira Chaves
João Carlos Soares Gurgel
José Antônio Ferreira Filho
Júlia Alves Marinho Rodrigues
Juliano Vilela Borges dos Santos
Kessis Dalapicola Rodrigues
Leila Camila Pugliesi Pinheiro
Loize Menezes dos Santos
Luciana Silveira Claudino
Marcia Maria Franca Souza
Renato Lima Cavalcante
Rodrigo Araújo Cruz
Rodrigo Freitas Andrade
Sarah Lemes Falcão
Sílvia Mugnatto Macedo
Susana Gabriella Prudente Rodrigues Tavares
Tatyana de Azevedo Maia
Thiago Alexandre Melo Matheus
Thiago Esteves Barbosa

5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1 Uma cópia, com apresentação do original para autenticação, dos seguintes documentos:

5.1.1 Carteira de Identidade (com a indicação da naturalidade. A CNH não indica a naturalidade);

5.1.2 CPF;

5.1.3 Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser retirada na página do TSE na internet);

5.1.4 Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino até 45 anos de idade);

5.1.5 Diploma (preferencialmente) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.

5.2 Uma via, preenchida e assinada, dos seguintes documentos:

5.2.1 Formulário Cadastro de Aluno;

5.2.2 Requerimento de Matrícula;

5.3 Uma foto 3x4 recente. Para servidores da Câmara dos Deputados pode ser utilizada a foto do CamaraNet. Neste caso, não há necessidade de apresentação da foto impressa.

5.4 Os documentos listados nos item 5.2 estão disponíveis no link [Matrícula Alunos Especiais – 1º Semestre de 2019 – Disciplina de Inverno.](#)

5.5 Candidatos que já cursaram disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação do Cefor estão dispensados de apresentar os documentos relacionados nos itens 5.1 e 5.3.

6. A matrícula é presencial e deve ser feita pelo próprio candidato ou por procurador designado para este fim mediante apresentação de procuração simples.

7. A não efetivação da matrícula no período determinado caracterizará desistência.

8. De acordo com o Regimento do Mestrado Profissional em Poder Legislativo (Ato da Mesa 54/2015), o aluno especial pode matricular-se em até 4 (quatro) disciplinas no total.

Brasília, 25 de abril de 2019.

Fabiano Peruzzo Schwartz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Cefor